

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.791/2020**

Renova o credenciamento da EEEFM Monsenhor Elias Tomasi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.167/2020 (Processo CEE-ES nº. 105/2019/SEP nº. 86349384), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Elias Tomasi, situada na Praça Deputado Evaldo Ribeiro de Castro, s/nº., Bairro Centro, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º O alvará de funcionamento da instituição exigido conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020 deverá ser providenciado no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 31 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação